



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Edital nº 03, de 10 de setembro de 2014 – SAI

Retificação do edital nº 02, de 21 de agosto de 2014

A Secretaria de Apoio Internacional – SAI torna pública a retificação do edital 02/2014, referente ao item 4- INSCRIÇÕES – 2ª Etapa: Entrega de documentos na coordenação do curso.

Onde se lê:

“As inscrições devem ser individuais e a documentação deverá ser entregue às coordenações dos cursos que constituirão Comissões de, no mínimo, 3 membros para avaliar e classificar os inscritos, tendo como critério o atendimento ao edital e os critérios adicionais de: ter nota mínima do ENEM de 600 pontos; ter no máximo, duas reprovações por nota; ter no máximo 1 reprovações por frequência; ter mérito acadêmico. Somente será aceita documentação COMPLETA.”

Leia-se:

“As inscrições devem ser individuais e a documentação deverá ser entregue às coordenações dos cursos que constituirão Comissões de, no mínimo, 3 membros para avaliar e classificar os inscritos, tendo como critério o atendimento ao edital CsF e os critérios adicionais de: ter nota mínima do ENEM de 600 pontos; ter no máximo, duas reprovações por nota; ter no máximo 1 reprovação por frequência. Até duas reprovações já recuperadas, em semestres posteriores, com nota igual ou superior a sete não serão consideradas reprovações neste edital; ter mérito acadêmico. Somente será aceita documentação COMPLETA.”

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para assuntos internacionais